



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 14/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria municipal de Planejamento, **para que encaminhe para o Legislativo Projeto de Lei que altere o nome da Rua das Palmeiras e passe a denominar "Rua São José Marelo", zona urbana do município de Colniza.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação que ora apresento, justifico pelo fato desta rua estar localizada entre a sede do Templo Religioso Paroquia Sagrada Família e a casa religiosa dos Padres Oblatos de São José.

A homenagem ao nome da rua São Jose Marelo é um exemplo de como a memória e a identidade local podem ser preservadas e valorizadas nos fazendo refletir sobre a importância de preservar a memória e as boas lembranças de figuras importantes, como é o caso de Dom José Marelo. Giuseppe Stefano Chiaffredo Marelo foi um prelado católico italiano. Em 1868 foi ordenado sacerdote, em Asti, onde fundou, no ano de 1878, a Congregação dos Oblatos de São José, destinada à evangelização e educação das crianças carentes.

Em conclusão, a preservação da memória de figuras importantes é essencial para manter viva a história e os valores que moldaram o nosso presente. A homenagem a Dom José Marelo não deve ser vista apenas como uma questão política, mas sim como um ato de reconhecimento e gratidão por tudo o que ele representou.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 139/2024
Data: 23/02/2024 - Horário: 07:51
Administrativo